



CONTRATO Nº 015/2023
PROCESSO Nº 111/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – COREN-ES, Autarquia Federal, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, no 42, Ed. Ames, 11º andar, sala 1.116, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-901, inscrito no CNPJ sob o nº 08.332.733/0001-35, doravante denominado como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, a **Sr. Wilton José Patrício**, brasileiro, casado, nomeado pela Decisão Coren-ES nº 001/2024, inscrito no CPF nº XXX.155.117-XX, portador RG nº XX.XXX-X PMES, e de outro lado o **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A - CIASC**, empresa pública, com sede na rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente o **Sr. Moisés Diersmann**, CPF nº XXX.651.199-XX e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o **Sr. Marcos Antonio da Silva**, CPF nº XXX.599.989-XX, firmam o presente **Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato** de acordo com a Dispensa de Licitação e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto deste aditivo o acréscimo de 23,63636363636364% do valor do contrato de prestação de serviços de “CIASC ATD – Solução de Área de Trabalho Digital” baseada na plataforma Google Workspace, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula Décima Primeira do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, fica aditado o contrato de nº 015/2023 atendendo aos limites prescritos pelo artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em 23,63636363636364% do valor de R\$ 37.298,80 (trinta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 46.114,88 (quarenta e seis mil cento e quatorze reais oitenta e oito centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 8.816,08 (oito mil oitocentos e dezesseis reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

Itens	Descrição	Quant. Atual	Quant. Acréscimo	Valor Unitário	Valor Contrato Atual	Valor do Acréscimo
1	Google Workspace ATD Starter	80	20	R\$ 339,08	R\$ 27.126,40	R\$ 6.781,60
2	Google Workspace ATD Standard	15	3	R\$ 678,16	R\$ 10.172,40	R\$ 2.034,48
TOTAL					R\$ 37.298,80	R\$ 8.816,08

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

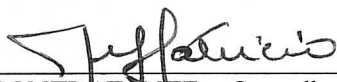
4.1. Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo nº 111/2023, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.040 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

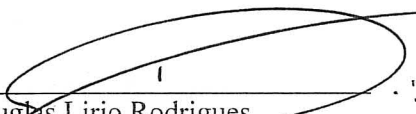
5.1. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal do contrato e não alteradas por forças do presente termo de acréscimo de valor.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

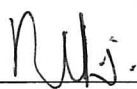
Vitória/ES, 16 de julho de 2024.



CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente – Coren-ES



Douglas Lirio Rodrigues
Conselheiro Tesoureiro – Coren-ES

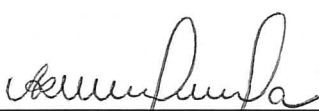


Robson Luiz D'Andrea
Procurador-Geral – Coren/ES


Moisés Diersmann
Presidente – CIASC

Marcos Antonio da Silva
Vice-presidente de Tecnologia – CIASC

TESTEMUNHAS:



Ana Paula Mota de Oliveira Ruela
CPF: XXX.826.327-XX



Nayara Miranda Alves Vieira Zacché
CPF: XXX.011.587-XX



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4VK09QY9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ABELARDO MATOS FILHO** (CPF: 377.XXX.289-XX) em 16/07/2024 às 14:51:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:58:11 e válido até 28/02/2119 - 14:58:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NELSON HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR** (CPF: 154.XXX.318-XX) em 17/07/2024 às 14:08:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/09/2019 - 17:00:29 e válido até 30/09/2119 - 17:00:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRÉ REISER REBELLO** (CPF: 973.XXX.100-XX) em 17/07/2024 às 15:49:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:50:48 e válido até 08/03/2119 - 17:50:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 155.XXX.989-XX) em 19/07/2024 às 10:20:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:43 e válido até 26/04/2119 - 17:07:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 26/07/2024 às 13:54:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTAxMF8xMDQ0XzlwMjJfNFZLMDIRWTk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001010/2022** e o código **4VK09QY9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.